



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1603

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	8
Homologação	8
Outros Atos	9
Poder Legislativo	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Balancos/balancetes	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1603

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.241
DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025

“ QUE DENOMINA VIA PUBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica denomina Av. NELSON MENEGHETI a via pública localizada no bairro “ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO” e identificada como Avenida Projetada 01,

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 08 de Outubro de 2.025.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1603

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.242
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

“ QUE DENOMINA VIA PUBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica denominada Rua CEZAR PADOVAN a via pública localizada no bairro “ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO” e identificada como Rua Projetada 02.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 08 de Outubro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1603

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.243 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

“ QUE DENOMINA VIA PUBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica denominada Rua VALDECIR JOÃO PRETELI a via pública localizada no bairro “ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO” e identificada como Rua Projetada 03.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 08 de Outubro de 2025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1603

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.244
DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025

“ QUE DENOMINA VIA PUBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica denomina como Rua JAIR FORTUNATO STOCO - NATO a via pública localizada no bairro “ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO” e identificada como Rua Projetada 04.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 08 de Outubro de 2.025.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1603

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.245 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025

“ QUE DENOMINA VIA PUBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica denominada Rua APARECIDA BOIÇA GARCIA a via pública localizada no bairro “ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO” e identificada como Rua Projetada 05.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 08 de Outubro de 2.025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1603

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.246 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025

“ QUE DENOMINA VIA PUBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica denominada Rua MARTA LUIZ DA SILVA a via pública localizada no bairro “RESIDENCIAL SANTO ANTONIO” e identificada como Rua Projetada 01.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 08 de Outubro de 2.025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1603

Página 8 de 10

Terceiro Setor

Homologação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 15/10/2025.

Credenciamento de OSC nº. 002/2025

Homologando e Adjudicando o CREDENCIAMENTO DE OSC Nº. 002/2025, que tem por objeto a formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação para Organização da Sociedade Civil (OSC) com atividades voltadas para a SAÚDE, em favor da entidade HOSPITAL MATERNIDADE DE RANCHARIA, com preço total de R\$ 289.729,18 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).

Márcio Bidoia

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1603

Página 9 de 10

Outros Atos



PREFEITURAMUNICIPALDEQUATÁ

C.N.P.J(MF)44.547.313/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 26/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Quatá, situada à Rua Francisco Vieira Nogueira, nº 208, comunica aos interessados que atribuirá classes /aulas, em caráter de contratação por tempo determinado aos classificados no processo seletivo vigente PEB II- INGLÊS, na seguinte conformidade:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

- **Data:** 17 de outubro de 2025
- **Horário:** 14 h
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação de Quatá.

2. PÚBLICO CONVOCADO

Estão convocados os professores inscritos e classificados nos **Processos Seletivos Vigentes de PEB II- INGLÊS** interessados nas classes/aulas.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado portando:

- Comprovação de aprovação no processo seletivo vigente.
- Documento de identificação com foto (RG ou CNH) original e xerox;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de Licenciatura de Pedagogia ou na disciplina correspondente (original e xerox);
- Todos os documentos solicitados no presente edital devem ser apresentados no ato da atribuição;
- Nenhum documento poderá ser acrescentado ou substituído após a atribuição de classes/aulas.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A atribuição seguirá o previsto nos editais de atribuição de aulas para 2025 e a ordem de classificação do Processo Seletivo.
- 4.2. A ausência do candidato no dia, horário e local estabelecidos será considerada como **desistência**, permitindo a atribuição ao próximo candidato classificado.
- 4.3. O docente contratado por tempo determinado não poderá rescindir o contrato vigente com a finalidade de assumir nova classe ou aulas.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e Secretaria Municipal de Educação.

5. CLASSES/AULAS PARA ATRIBUIÇÃO:

PEB II INGLÊS – 06 AULAS SEMANAIS

Escola	Período	Classe	Observação
EMEICRECHE PROFª ORISIA DA SILVA	Tarde	Pré I A: Terça-feira das 14h55 às 15h50 Pré I B: Sexta-feira das 14h55 às 15h50	Período de atribuição 20/10/ a 19/12/2025
EMEIEF LUIZ GAGLIARDI	Tarde	Pré I A: Quinta feira das 9h55 às 11h05 Pré I B: Quinta feira das 11h05 às 12h	Período de atribuição 20/10/ a 19/12/2025
EMEICRECHE PROFª MARY HELENA TALON ANDREA	Tarde	Pré I A: Segunda-feira das 14h05 às 15h Pré I B: Segunda-feira das 15h às 15h55	Período de atribuição 20/10/ a 19/12/2025

Quatá, 15 de outubro de 2025.


Ângela Maria de Alencar J.S. Pereira
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1603

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

R. CARLOS BLEINROTH, 94

49126097/0001-72

Exercício: 2025

CAMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

1 de 1

BALANCETE FINANCEIRO DE SETEMBRO DE 2025

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	275.354,89	2.404.076,46	ORÇAMENTÁRIA	182.702,74	1.436.171,26
CONSIGNACOES	37.688,22	264.585,87	01 Legislativa	182.702,74	1.436.171,26
9002 I.P.M.Q. - Desconto em Folha	6.533,66	55.000,98	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	281.749,25	705.825,33
9003 I.N.S.S.	4.674,85	42.901,01	CONSIGNACOES	31.749,25	205.334,77
9004 I.R.R.F. - Desconto em Folha	10.519,48	73.564,45	9002 I.P.M.Q. - Desconto em Folha	6.536,06	46.363,96
9006 Conv. Caixa Federal - Emprestimo	11.178,35	71.449,52	9003 I.N.S.S.	5.153,35	33.551,31
9007 Rentabilidade Aplicação Financeira	3.297,38	20.185,41	9004 I.R.R.F. - Desconto em Folha	8.881,49	65.148,31
9010 I.S.S.	1.484,50	1.484,50	9006 Conv. Caixa Federal - Emprestimo	11.178,35	60.271,17
CREDORES DIVERSOS	0,00	490,56	CREDORES DIVERSOS	0,00	490,56
9019 IRRF PJ - RETENÇÃO IN Nº 2145/2023		490,56	9019 IRRF PJ - RETENÇÃO IN Nº 2145/2023		490,56
TRANSFERÊNCIAS FINAN	237.666,67	2.139.000,03	TRANSFERÊNCIAS FINAN	250.000,00	500.000,00
7001 Repasse de Recursos do Executivo	237.666,67	2.139.000,03	7002 "Devolução de Recursos ao Executivo"	250.000,00	500.000,00
Total ->	275.354,89	2.404.076,46	Total ->	464.451,99	2.141.996,59
=> SALDO ANTERIOR	451.176,97	0,00	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	262.079,87	262.079,87
BANCO CONTA MOVIMENTO	451.176,97		BANCO CONTA MOVIMENTO	262.079,87	262.079,87
Total SALDO ANTERIOR	451.176,97	0,00	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	262.079,87	262.079,87
TOTAL DA RECEITA	726.531,86	2.404.076,46	TOTAL DA DESPESA	726.531,86	2.404.076,46


Valmor Ari Pedotti
Presidente


Wilson Alexandre Silva
Diretor do Setor Contábil
CRC 1SP 166033/O-7